



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº18/2026 Bom Jesus do Tocantins /TO, 06 de Abril de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Rosane Pereira da Silva**, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, no dia 15 de abril de 2026 e retornar no dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diária no valor unitário de R\$ 220,00, perfazendo o total de R\$ 660,00 para custear despesas com alimentação e hospedagem (ida e volta) entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO

Art. 3º. - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do IV Fórum Extraordinário da Undime Tocantins-Formação e fortalecimento da gestão educacional municipal, voltado a Dirigentes Municipais de Educação, técnicos das secretarias, articuladores de programas e equipes pedagógicas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 06 do mês de Abril de 2026.

IOLANDA SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 03/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c4ce17-14042026231357**